



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – MESTRADO**

**Edital 01/2025**

**1. Abertura**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIO) – Nível Mestrado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no segundo semestre de 2025.

**2. Inscrições**

**2.1. Período e local**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, de **14 de abril a 2 de junho de 2025**.

A divulgação da homologação das inscrições será até o dia **6 de junho de 2025** na página do Programa: <https://ucs.br/ppgbio>.

**2.2. Taxa de inscrição**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

**2.3. Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;

**Nota:** O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Cópia do Currículo Lattes/CNPq (ou *curriculum vitae* em formato livre, para estrangeiros).
- Anexo I devidamente preenchido, juntamente com a cópia dos documentos comprobatórios para os itens a serem pontuados. O Anexo I, bem como os comprovantes, deverão ser enviados como um único arquivo no formato PDF até a data limite da inscrição para o e-mail [ppgbio@ucs.br](mailto:ppgbio@ucs.br). Para artigos científicos e patentes, apresentar apenas a primeira página em que conste os dados da publicação e autorias.
- Proposta de projeto de pesquisa pertinente as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UCS aprovado e assinado pelo candidato e por docente do PPGBIO que será indicado como orientador pelo candidato. O projeto de pesquisa deverá ser redigido respeitando o seguinte formato: (Páginas formato A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas, margens de 2,5 cm e, o máximo de 6 páginas, incluindo a capa com as informações do projeto: título do projeto, nome completo do candidato e orientador, e linha de pesquisa do PPGBIO em que o projeto se enquadra). No projeto deverá constar o estado da arte e a justificativa da proposta, objetivos, principais metodologias, resultados esperados, cronograma e referências consultadas. No caso de projetos que apresentem mais do que 6 (seis) páginas, serão consideradas, para fins de avaliação, somente as 6 (seis) primeiras páginas.
- 2 (duas) cartas de recomendação profissional. As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente pelo recomendante para o e-mail [ppgbio@ucs.br](mailto:ppgbio@ucs.br) até a data limite da inscrição.

## **2.4. Postagem dos documentos**

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário online. A cópia do *curriculum vitae*, o Anexo I, a documentação comprobatória e o projeto de pesquisa devem ser enviados para o e-mail [ppgbio@ucs.br](mailto:ppgbio@ucs.br) até a data limite da inscrição. Não serão homologadas as inscrições com a documentação incompleta.

## **3. Vagas e disponibilidade de bolsas de estudo**

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – Mestrado, pelo presente processo seletivo, e objeto deste Edital, disponibilizará 8 (oito) vagas, e poderá dispor de benefícios (bolsas) PROSUC/CAPES, a serem distribuídos oportunamente, após a conclusão do presente processo seletivo. Um edital específico indicará o número de benefícios e as modalidades disponíveis e, observada a ordem geral de classificação, estabelecerá os demais critérios e condicionantes para a inscrição e seleção dos candidatos.

## **4. Cancelamento da oferta do curso**

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

## **5. Seleção**

O processo de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, nível Mestrado, será conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, e compreenderá 4 (quatro) etapas:

### **5.1. 1<sup>a</sup> etapa: homologação da inscrição**

Análise da entrega da documentação exigidos para a inscrição, com divulgação até o dia **6 de junho de 2025. Esta etapa é de caráter eliminatório**. A homologação das inscrições será divulgada no site do PPGBIO.

## **5.2. 2<sup>a</sup> etapa: análise do desempenho acadêmico**

Consistirá na análise do *curriculum vitae* em que serão avaliados unicamente os itens descritos na tabela do **Anexo I**, e de acordo com as respectivas pontuações. O candidato que obtiver a maior pontuação total será atribuída a nota 10, sendo as notas dos demais candidatos calculados de forma proporcional. Esta etapa corresponderá a 30% da nota final.

## **5.3. 3<sup>a</sup> etapa: Prova escrita**

Esta etapa consistirá na análise de um artigo técnico-científico relacionado à área da Biotecnologia. A análise do artigo será feita por escrito, em português, a partir de um artigo em língua inglesa. Esta avaliação acontecerá entre os dias **10 e 13 de junho de 2025**, em horário a ser definido pela comissão de avaliação e realizadas remotamente pela plataforma Google Meet. O monitoramento dos candidatos será realizado pela plataforma Google Meet com a webcam ligada. O acesso à plataforma, bem como o link para o monitoramento da prova será enviado por e-mail a todos os inscritos no processo seletivo. Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook) com câmera e microfone em pleno funcionamento. Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como celulares, smartphones ou tablets. O candidato poderá fazer uso de dicionário de inglês impresso ou online. A nota conferida nessa etapa corresponderá a 40% da nota final.

## **5.4. 4<sup>a</sup> etapa: Entrevista com o candidato e arguição sobre o projeto de pesquisa proposto.**

Esta etapa consistirá em uma entrevista com o candidato, pela comissão de seleção e com duração de 20 minutos, incluindo questionamentos sobre o projeto de pesquisa proposto. Será realizada entre os dias **10 e 13 de junho de 2025**, a partir das 9 horas, de forma online. Esta etapa corresponderá a 30% da nota final.

## **6. Resultado preliminar e seleção dos aprovados**

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). A seleção dos aprovados far-se-á por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

## **7. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **27 de junho de 2025**.

## **8. Recurso**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail: [ppgbio@ucs.br](mailto:ppgbio@ucs.br) até **30 de junho de 2025**. A resposta ao recurso interposto acontecerá em até o dia **3 de julho de 2025**.

## **9. Divulgação do resultado final**

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados ocorrerá até o dia **4 de julho de 2025** na página do Programa: <https://ucs.br/ppgbio>.

## **10. Matrículas**

As matrículas serão realizadas de **7 a 11 de julho de 2025**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

## **11. Casos especiais**

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, até o dia **2 de junho de 2025**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ([ppgbio@ucs.br](mailto:ppgbio@ucs.br)). A Comissão de Seleção informará até o dia **5 de junho de 2025**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## **12. Cronograma**

O presente edital seguirá o cronograma descritos na Tabela 1.

**Tabela 1.** Cronograma do processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIO) –Mestrado.

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>	<b>Responsável/Local</b>
14/04/2025 a 02/06/2025	Inscrição online e envio dos documentos comprobatórios (Item 2).	Candidato(a): Formulário no site do PPGBIO
Até 02/06/2025	Casos especiais – formalização do pedido (Item 11).	Candidato(a): Solicitação via e-mail: ppgbio@ucs.br.
05/06/2025	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção (Item 11).	Comissão de seleção: via e-mail do candidato.
06/06/2025	Homologação das inscrições (Item 5.1).	Comissão de seleção: Divulgação no website do PPGBIO.
10/06/2025 a 13/06/2025	Etapas de seleção (Itens 5.2, 5.3 e 5.4).	Etapas on-line
27/06/2025	Divulgação do resultado preliminar (Item 6).	Comissão de seleção: Divulgação no website do PPGBIO.
Até 30/06/2025	Recurso – solicitação (Item 8).	Candidato(a): Solicitação via e-mail: ppgbio@ucs.br.
03/07/2025	Recurso – resultado (Item 8).	Comissão de seleção: e-mail do candidato.
Até 04/07/2025	Divulgação do resultado final (Item 9).	Comissão de seleção: Divulgação no website do PPGBIO.
07/07/2025 a 11/07/2025	Matrículas (Item 10).	Contato(a): via secretaria do PPGBIO e-mail:ppgbio@ucs.br.

## **13. Validade do processo seletivo**

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido por 6 (seis) meses a contar da data da divulgação do resultado final e, somente, para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia para o Curso de Mestrado.

## **14. Disposições finais**

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

## **15. Casos omissos**

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 14 de abril de 2025

Prof. Dr. Everaldo Cescon  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – MESTRADO**

**Edital 01/2025**

**ANEXO I - Análise do desempenho acadêmico**

**Candidato(a):** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_

**Documentos comprobatórios do *curriculum vitae*, e respectivas pontuações.**

Obs.: Conforme o Edital, só serão validadas as pontuações devidamente comprovadas por documentação comprobatória referente a cada item indicado, inclusive comprovação profissional (carteira de trabalho, declarações, certificados etc.).

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontos (Preenchidos pelo candidato)</b>
01. Experiência profissional ou em iniciação científica, de no mínimo 1 ano, relacionada à Biotecnologia.	1,0 / ano	3,0 (máximo de três anos)	
02. Publicação em periódicos Qualis <sup>1</sup> A e B como autor principal do estudo (primeiro autor).	2,0 / artigo	-	
03. Publicação em periódicos Qualis <sup>1</sup> A e B como autor colaborador (coautor). <sup>2</sup>	1,5 / artigo	-	
04. Publicação em periódico Qualis <sup>1</sup> <B3 (1º autor ou coautor).	1,0 / artigo	-	
05. Publicação de artigo em revista não indexada.	0,5 / artigo (se 1º autor) 0,2 / artigo (se colaborador)	1,0	
06. Publicação de capítulos de livros com corpo editorial.	0,5 / publicação	2,0	
07. Registro de patentes, processos ou produtos concedidos*	1,5 / registro	-	
08. Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos	0,5 / resumo (se 1º autor) 0,2 / resumo (se colaborador)	3,0	
09. Cursos complementares em áreas relacionadas ao PPGBIO com carga horária ≥ 10 horas.	0,5 / atividade	1,5 (máximo de três cursos)	
10. Curso de especialização em área correlata à Biotecnologia.	2,0 / curso	2,0	
11. Histórico escolar da graduação: a) Média entre 80 e 100% b) Média entre 70 e 79%:	2,0 1,0	2,0	

<sup>1</sup> Novo Qualis da CAPES (quatriênio 2017-2020) disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/avaliacao-quadrinhal/metodologia-do-qualis-referencia-quadrinio-2017-2020>.

<sup>2</sup> Em caso do(a) candidato(a) ser coautor de trabalho, mas com a designação de contribuição equivalente como a do primeiro autor, o artigo será pontuado na categoria de 1º autor.